



CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 080/2018	
INTERESSADO (A):	Micherlângela Barroso Rocha
ASSUNTO:	Solicitação de Auxílio-Tese no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO – Fluxo Contínuo – Edital nº 001/2014 – Decisão nº 083/2014 - CD/FAPEAM
PROCESSO Nº:	01.01.016301.00000159.2018-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando que:

a) o pedido de mensalidade adicional de bolsa para confecção da tese apresentada pela bolsista **Micherlângela Barroso Rocha**;

b) a requerente apresentou Declaração emitida pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade da Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, na qual consta que a defesa de sua tese está prevista para ocorrer no dia 23 de fevereiro de 2018;


c) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, favorável à concessão de 01 (uma) mensalidade adicional de bolsa à interessada, na modalidade DR-A, para despesas com a confecção da tese para entrega final e retorno, em razão do cumprimento dos requisitos previstos no subitem 4.1, alínea “c” do Edital nº 001/2014;


d) o Despacho s/nº da Gerência de Orçamento desta Fundação, informando que dispõe de orçamento para atendimento do pleito.


DECIDE:

CONCEDER à bolsista **Micherlângela Barroso Rocha**, 01 (uma) mensalidade adicional de bolsa na modalidade DR-II, referente ao Auxílio-Tese, em razão do cumprimento dos requisitos estabelecidos no subitem 4.1, alínea “c” do Edital nº 001/2014.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 02 de fevereiro de 2018.


René Levy Aguiar
Presidente


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto
Diretora Administrativo-Financeira, substituta.
Conselheira